



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1243

FÁTIMA DO SUL-MS, 01 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Oswaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosângela da Cruz**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 203/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

*Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art.1º - **Declarar Vago** por motivo de aposentadoria a partir de 12.03.2025, o Cargo de Assistente de Educação Infantil, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ESTER DIONIZIA MATOS**, matrícula nº. 1989/01, lotada na Secretaria Municipal de Educa-

ção, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 12.03.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 204/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

*Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de

Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art.1º - **Declarar Vago** por motivo de aposentadoria a partir de 14.03.2025, o Cargo de Agente de Manutenção Predial, ocupado pelo Servidor Público Municipal do quadro efetivos Sr.: **DEUSDETE DE SOUZA**, matrícula nº. 64/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos– **SEMECT**, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 14.03.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 212/2025, 31 DE MARÇO DE 2025.

*Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul – MS, e da outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII E VIII da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.185, de 13 de abril de 2016.

## RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR**, temporariamente, a Servidora **CASIA FELISBERTO BELARMINO**, ocupante do cargo efeti-

vo de Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

**Parágrafo Único:** O exercício da função de que trata esse artigo não implicará em nenhum acréscimo na remuneração da servidora.

**Art. 2º.** A servidora designada em razão do poder de polícia administrativo exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** A servidora designada permanecerá com essa função pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a 27.03.2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos trinta e um dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 214/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados nos Anexos I,II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês março ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº.214/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ADRIANA GUIMARÃES ALVES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	14 DIAS	NÃO	21.02.2025 A 02.03.2025
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	15 DIAS	NÃO	14.03.2025 A 28.03.2025
CLEONICE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE LAVANDERIA	45 DIAS	NÃO	27.02.2025 A 12.04.2025
DANIELA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	60 DIAS	NÃO	08.03.2025 A 06.05.2025
DIOGO ANTONIO MOTA FIDELIX SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60 DIAS	SIM	25.02.2025 A 25.04.2025
EDILAINE ALVES TEIXEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	03.03.2025 A 01.04.2025
EMMELINE NUNES DE CAMARGO DIONIZIO	PSICÓLOGO	10 DIAS	NÃO	20.02.2025 A 01.03.2025
FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	24.03.2025 A 28.03.2025
GILBERTO BORBA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90 DIAS	SIM	18.02.2025 A 18.05.2025

**ANEXO II**  
**PORTARIA Nº.214/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
GRAZIELA CANDIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60 DIAS	SIM	22.03.2025 A 20.05.2025
GRAZIELA CANDIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	05 DIAS	NÃO	17.03.2025 A 21.03.2025
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	14 DIAS	NÃO	18.03.2025 A 31.03.2025
JUNIOR MOREIRA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I	14 DIAS	NÃO	19.03.2025 A 01.04.2025
LUCILENE ALVES DE MOURA	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	14.03.2025 A 23.03.2025
MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09 DIAS	NÃO	25.02.2025 A 05.03.2025

MARILENE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	20.03.2025 A 18.04.2025
MARILENE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	NÃO	18.02.2025 A 19.03.2025
MARLEI APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05 DIAS	NÃO	17.02.2025 A 21.02.2025

**ANEXO III**  
**PORTARIA Nº.214/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
MICHELI MARIA SENA DE SOUZA	PROFESSOR	15 DIAS	NÃO	10.03.2025 A 24.03.2025
OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30 DIAS	NÃO	10.03.2025 A 08.04.2025
OTACILIA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	30 DIAS	NÃO	27.02.2025 A 28.03.2025
ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	05 DIAS	NÃO	03.02.2025 A 07.02.2025
RUBICLÉIA CARLOS PEIXOTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	08 DIAS	NÃO	26.03.2025 A 02.04.2025
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05 DIAS	NÃO	10.03.2025 A 14.03.2025

### EXTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**  
**Contratada: ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2024, cujo objeto trata da aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no contrato original, garantindo a continuidade do fornecimento e do atendimento à Prefeitura.

**Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2024, a contar do seu vencimento em 12 de março de 2025,

passando a vigorar até 12 de junho de 2025.

**Regência:** artigo nº 106 da Lei (Federal) nº. 14.133

**Assinantes:**

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO –  
Prefeito Municipal

**Contratada:** ALEXSANDRO MENDES FEITOSA –  
Representante Legal da empresa ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

**Fátima do Sul/MS, 10 de março de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**  
**Contratada: D. GONÇALVES & CIA LTDA**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2024, cujo objeto trata da aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no contrato original, garantindo a continuidade do fornecimento e do atendimento à Prefeitura.

**Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2024, a contar do seu vencimento em 12 de março de 2025, passando a vigorar até 12 de junho de 2025.

**Regência:** artigo nº 106 da Lei (Federal) nº. 14.133

**Assinantes:**

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal

**Contratada:** DENILSON GONÇALVES – Representante Legal da empresa D. GONÇALVES & CIA LTDA

**Fátima do Sul/MS, 10 de março de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

**Contratada:**F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2024, cujo objeto trata da aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no contrato original, garantindo a continuidade do fornecimento e do atendimento à Prefeitura.

**Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2024, a contar do seu vencimento em 12 de março de 2025, passando a vigorar até 12 de junho de 2025.

**Regência:** artigo nº 106 da Lei (Federal) nº. 14.133

**Assinantes:**

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal

**Contratada:** FABRÍCIO DA SILVA KINTSCHEV – Representante Legal da empresa F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

**Fátima do Sul/MS, 10 de março de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

**Contratada:**R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024, cujo objeto trata da aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no contrato original, garantindo a continuidade do fornecimento e do atendimento à Prefeitura.

**Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024, a contar do seu vencimento em 12 de março de 2025, passando a vigorar até 12 de junho de 2025.

**Regência:** artigo nº 106 da Lei (Federal) nº. 14.133

**Assinantes:**

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal

**Contratada:** RODRIGO SANTOS BONDEZAN – Representante Legal da empresa R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

**Fátima do Sul/MS, 10 de março de 2025.**